

**PROJETO DE LEI Nº 2.690
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 30 DE JANEIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 154.982,77**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** material de consumo e **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 154.982,77** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			154.982,77
Superávit Financeiro			
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
534	12.365.1110.2081.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR	
	92.989,67		
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	
F.R.:	302 546		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 173	FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEG - FUNDEB	
535	12.365.1110.2080.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR	
	61.993,10		
		CUSTEIO OPERACIONAL	
F.R.:	302 546		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 173	FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEG - FUNDEB	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:



SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), referente ao FTI - FOM. MATRIC. 154.982,77
TEMPO INTEGRAL FUNDEB 30% SEMECE.

Fontes de Recurso
30 2 546 154.982,77

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 154.982,77** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) na dotação orçamentária código 12.365.1110.2081 / 12.365.1110.2080 / Fonte de Recurso 30 2 546 / **FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEG FUNDEB 30%.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de janeiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/01/2026 às 10:38, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **759192** e o código verificador **69972628**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO	30/01/2026	759225

Docto ID: 759192 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2690	30/01/2026

ID:	759499	Processo	Documento
CRC:	F9EEB715		
Processo:	20-17/2026		
Usuário:	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação:	30/01/2026 12:22:43	Finalização:	30/01/2026 12:23:11

MD5:	1232FC714F481F116E601120F2B9A012
SHA256:	74482F5FE5CB4E79B1C8A711F0C729046270463A7892F5C358B4D5242488B99A

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	30/01/2026 12:22:43
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/01/2026 12:22:43
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 759499 e o CRC F9EEB715.